



AVISO DE ABERTURA Nº 2/2021

Pessoal Docente

Aviso de abertura de concurso de contratação de escola

Grupo de Recrutamento 320 – Português/Francês

Torna-se público a abertura de um procedimento concursal, por três dias, destinado à seleção de dois docentes detentores de habilitação profissional no **Grupo de Recrutamento 320-Português/Francês**, num **horário semanal de 35 horas, das quais 22 letivas**, para o **período referido na alínea ii) do n.º 1 do presente aviso de abertura**, na Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPSTP-CELP), nos termos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei 212/2015, de 29 de setembro e do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de junho, na sua atual redação

1. Nos termos n.º 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na atual redação, os elementos identificativos do contrato de trabalho são os seguintes:
 - i) A contratação de pessoal docente será efetuada em regime de contrato de trabalho local a termo certo, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 212/2015, de 29 de setembro;
 - ii) Duração do contrato – O contrato terá o seu início a 1 de setembro de 2021 e final a 31 de agosto de 2022.
 - iii) Local de trabalho: Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPSTP-CELP), em São Tomé;
 - iv) Remuneração: Fixada nos termos do n.º 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei 212/2015, de 29 de setembro;
 - v) Critérios de admissão: Serão admitidos ao concurso os candidatos que possuam a habilitação profissional requerida de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua atual redação; ou, na ausência desta, de habilitação científica adequada para o Grupo de Recrutamento nos termos do Estatuto da Carreira Docente (ECD) português e legislação aplicável.
 - vi) Critérios de selecção. Os candidatos serão selecionados de acordo com a sua graduação profissional nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, obtida até 31 de agosto de 2020.



vii) Critérios de desempate:

- a. Candidatos com classificação profissional mais elevada.
- b. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização.
- c. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização.
- d. Candidatos com maior idade.
- e. Candidatos com a referência de data e hora de entrada da candidatura mais baixa, relativamente ao início do prazo do concurso.

2. Cronograma

- i) O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da sua divulgação na página da internet da EPSTP-CELP (<https://www.escolaportuguesastp.com>), e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da sua disponibilização e até às 23h59m do último dia de candidatura (hora de São Tomé e Príncipe);
- ii) A lista provisória será afixada no dia 28 de junho;
- iii) Os candidatos têm dois dias após a publicação das listas provisórias para reclamarem;
- iv) A lista definitiva será afixada no dia 2 de julho;
- v) Os candidatos apenas se podem candidatar utilizando o endereço de correio eletrónico da EPSTP-CELP (epstp.concursos@gmail.com) e, para cada aviso de abertura, devem apresentar uma candidatura separada.
- vi) Os comprovativos e demais documentos solicitados, devem ser enviados por correio eletrónico para o endereço indicado na alínea anterior, em anexo ao e-mail da candidatura;
- vii) A candidatura deve ser apresentada através de correio eletrónico para o endereço eletrónico referido na anterior alínea v), enviando o formulário, em formato PDF, que se encontra em anexo (anexo 1) ao presente aviso de abertura, com os seguintes elementos:



- a. Identificação do nº do Aviso de abertura do concurso;
 - b. Identificação do grupo de recrutamento e o número de horas semanais a que se refere a candidatura;
 - c. Identificação do Candidato, incluindo a data de nascimento;
 - d. Número de utilizador SIGHRE;
 - e. Indicação da morada e local de residência;
 - f. Indicação do endereço eletrónico de contacto e número de telemóvel com prefixo do país;
 - g. A identificação da habilitação para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata, nos termos do Estatuto da Carreira Docente;
 - h. Classificação Profissional;
 - i. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado após a profissionalização até 31 agosto de 2020;
 - j. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização, até 31 agosto de 2020;
 - k. Documentos a anexar:
 - I. Comprovativo da habilitação requerida para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata nos termos do Estatuto da Carreira Docente e legislação aplicável;
 - II. Cópia do verbete do concurso nacional ou, caso não tenha sido opositor ao concurso 2021/22, declaração do tempo de serviço docente prestado ANTES e APÓS a profissionalização até 31 agosto de 2020, autenticado pelos serviços do Ministério da Educação Português ou de um Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada do sistema educativo português, sendo que, a sua não apresentação, corresponderá a ser atribuído ao candidato zero dias de serviço prestado antes e após a profissionalização;
- 3.** Esgotada localmente a possibilidade de contratação de pessoal para o exercício de funções docentes, com os requisitos previstos nas alíneas b) e f) do artigo 22.º do ECD e a título excepcional, pode proceder-se à contratação de trabalhadores com o grau académico de licenciado, habilitados cientificamente para a docência da área disciplinar ou disciplinas em falta, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 212/2015 de 29 de setembro;
- 4.** Durante o processo, todos os procedimentos serão publicados na página da internet da escola;
- 5.** Serão admitidos os candidatos que tiverem a graduação profissional mais elevada;



6. A comunicação da colocação faz-se através do endereço eletrónico ou número de telemóvel indicado pelos candidatos na subalínea d) da alínea vii) do n.º 2 do presente aviso de abertura, com divulgação na página da internet da Escola;
7. A aceitação da colocação por parte dos candidatos faz-se por via presencial ou eletrónica (epstp.concursos@gmail.com), até ao 1º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção, através de uma declaração de compromisso de honra, indicando o nome do candidato e o nº de aviso de abertura do concurso.
8. O não cumprimento dos prazos referidos no número anterior, determina a anulação da colocação.
9. No início do contrato de trabalho devem os candidatos colocados apresentar à direção da escola a seguinte documentação autenticada:
 - i) Certificado de habilitações;
 - ii) Atestado médico;
 - iii) Registo Criminal.
10. Caso o candidato não aceite a colocação, esta fica automaticamente sem efeito;
11. Motivos de exclusão:
 - i) A prestação de falsas declarações e/ou a apresentação de documentos falsos;
 - ii) Não possuir a habilitação requerida;
 - iii) O não envio pelo candidato dos comprovativos requeridos na subalínea i. da alínea vii) do n.º 2, dentro do prazo estipulado.

12. Júri

Todos os procedimentos concursais serão efetuados por um júri, composto por três elementos designados pela Diretora da EPSTP-CELP e terá a seguinte constituição:

Presidente: Margarida Branco

Vogais efetivos: Florinda Coelho e Gabriela Rodrigues

Vogal suplente: Suzete Pereira

O presente aviso não dispensa a leitura da legislação aplicável.

São Tomé, 18 de junho de 2021

A Diretora

Manuela Costeira



ANEXO 1

Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa

Concurso de Pessoal Docente – ano letivo 2021/2022

Contratação de Escola

Aviso de Abertura de Concurso n.º:

Grupo de Recrutamento: ;

Número de horas semanais: Horas.

Elementos de Candidatura:

Nome do candidato:

Data de Nascimento:/...../.....;

Número de utilizador SIGHRE:

Morada:

Endereço de correio eletrónico de contacto:

Número de telemóvel de contacto, com prefixo do país:

Identificação da habilitação para o grupo de recrutamento a que se candidata, nos termos do ECD:

Classificação Profissional:

Número de dias de serviço docente prestado ANTES da profissionalização, até 31 de agosto de 2020: dias;

Número de dias de serviço docente prestado APÓS a profissionalização, até 31 de agosto de 2020: dias;

Anexar (upload) ao presente documento o solicitado na subalínea i. da alínea vii) do n.º 2 do presente Aviso de Abertura.

Data:

Assinatura do candidato (legível)

.....